

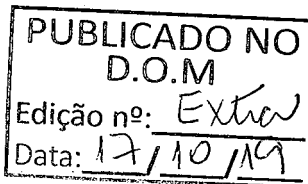


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.512

DE 17 DE OUTUBRO DE 2.019.



“DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 10/2019 E 11/2019 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 1.374/2019, quanto a instituição e designação de membros para comporem a Comissão de Fiscalização dos Contratos Administrativos nº 10/2019 e 11/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a “Comissão de Fiscalização dos Contratos Administrativos nº 10/2019 e 11/2019 oriundos do Pregão Presencial nº 05/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 1.965/19.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria os seguintes servidores públicos, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- I - Elaine Cristina Dias da Silva – RE 10.085
- II - Juliana Bonaldo dos Santos – RE 17.586
- III - Niedson Silva de Souza Filho – RE 17.538

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de outubro de 2.019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito